

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS

Estado de Santa Catarina
CNPJ 14.567.169/0001-32
Avenida Jorge Lacerda, 1180 – Fones/Fax (47) 3356 2300 CEP 88.443-000

PROCESSO Nº. 12/2024

DISPENSA Nº. 10/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Decreto Municipal nº. 3.889/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS, Inscrito no CNPJ Nº 14.567.169/0001-32, com sede na Avenida Jorge Lacerda, 1180, centro, Vidal Ramos/SC, CEP 88.443-000, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará Dispensa Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.889/2023, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: DIA 07/08/2024, ÀS 23:59 HORAS via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:
licitacao@vidalramos.sc.gov.br ou compras@vidalramos.sc.gov.br

LINK DO EDITAL:

<https://transparencia.betha.cloud/#/gPDBoHmTkeCD8etU0c5WaA==/consulta/14917>

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação Contratação de empresa para fornecimento/aquisição de Porta Retrato 10x15. Com altura de 18 cm e largura de 13 cm, para fotos de 10x15 cm, Molduras de madeira ou plástico, apoio de mesa podendo ser usado tanto na vertical quanto na horizontal com visor de vidro de 2mm, conforme, termo de referência, em anexo.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS

Estado de Santa Catarina
CNPJ 14.567.169/0001-32
Avenida Jorge Lacerda, 1180 – Fones/Fax (47) 3356 2300 CEP 88.443-000

1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Vidal Ramos/SC, para exercício de 2024.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de R\$ 798,00 – (setecentos e noventa e oito reais)

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente DISPENSA LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@vidalramos.sc.gov.br ou compras@vidalramos.sc.gov.br ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/08/2024 às 23h59min

4.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

4.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS

Estado de Santa Catarina
CNPJ 14.567.169/0001-32
Avenida Jorge Lacerda, 1180 – Fones/Fax (47) 3356 2300 CEP 88.443-000

4.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.2 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

4.2 Habilitação:

4.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

4.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

4.2.2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

4.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

4.2.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

4.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

4.2.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

4.2.3.5 – CND TRABALHISTA.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva aquisição dos materiais, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS

Estado de Santa Catarina
CNPJ 14.567.169/0001-32
Avenida Jorge Lacerda, 1180 – Fones/Fax (47) 3356 2300 CEP 88.443-000

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.
- 6.2. O Município deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.
- 6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.
- 6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Vidal Ramos, 02 de agosto de 2024.

Nelson Back
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS

Estado de Santa Catarina
CNPJ 14.567.169/0001-32
Avenida Jorge Lacerda, 1180 – Fones/Fax (47) 3356 2300 CEP 88.443-000

PROCESSO Nº. 12/2024

DISPENSA Nº. 10/2024

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa de Licitação Contratação de empresa para fornecimento/aquisição de Porta Retrato 10x15. Com altura de 18 cm e largura de 13 cm, para fotos de 10x15 cm, Molduras de madeira ou plástico, apoio de mesa podendo ser usado tanto na vertical quanto na horizontal com visor de vidro de 2mm, conforme, termo de referência, em anexo.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unt	Valor Total
1	Porta Retrato 10x15. Com altura de 18 cm e largura de 13 cm, para fotos de 10x15 cm, Molduras de madeira ou plástico, apoio de mesa podendo ser usado tanto na vertical quanto na horizontal com visor de vidro de 2mm	01	200	3,99	798,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pela organização e implementação das políticas e diretrizes públicas municipais referentes a Assistência Social, tendo o compromisso projetos e serviços eficazes e de qualidade à população em geral, e assim aos grupos de terceira idade, onde é ofertado a essa população encontros semanais com diversas atividades, entre elas encontros dançantes, tardes de bingo, missa, e outras atividades diversas que ajudam na mobilidade e auto estima, pois se sentir útil e ativo é instrumento eficaz a saúde e bem estar de todos participantes do grupo, trazendo momentos de diversão e distração dos problemas do dia a dia contribuindo com todo também na saúde mental tão importante para os idosos. A importância de

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS

Estado de Santa Catarina
CNPJ 14.567.169/0001-32
Avenida Jorge Lacerda, 1180 – Fones/Fax (47) 3356 2300 CEP 88.443-000

presentear essas pessoas se dá na visão de se sentir amado e acariciados, e assim termos um melhor aproveitamento dos encontros e maior participação ativa no decorrer dos encontros dos grupos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Trata-se da contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de portas retratos na quantidade solicitada, para uso como presente na data de aniversários das pessoas inseridas nos grupos de terceira idade do município de Vidal Ramos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A compra dos portas retratos tem natureza de serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2 A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Dispensa de Licitação Presencial, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.3 Para fornecimento dos materiais pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Os itens adquiridos deverão ser entregues na Rua João Gualberto Ribeiro, 33 no CRAS – Centro de Referência da Secretaria de Assistência social, de Vidal Ramos.

Nos horários de 7:30 as 11:30 e 13:00 as 17:00 horas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 3889/2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS

Estado de Santa Catarina
CNPJ 14.567.169/0001-32
Avenida Jorge Lacerda, 1180 – Fones/Fax (47) 3356 2300 CEP 88.443-000

e do controle interno no âmbito do Município de Vidal Ramos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado 30 dias após a apresentação da Nota Fiscal e liquidação da mesma que deverá ser encaminhada para o seguinte email: nfe@vidalramos.sc.gov.br.

7.2 E a empresa deverá enviar os dados bancários para efetuar o pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

8.1 Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade de dispensa de licitação.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 2610,00 (dois mil seiscentos e dez reais).

9.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 3889/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vidal Ramos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.3 Não houve consulta de preços pelo site PNCP devido a uma lentidão no sistema e um curto prazo para orçamento, sendo a pesquisa de preço realizada em prestadores de serviço locais e regionais visando o conhecimento técnico e profissionais capacitados.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária oriunda da Secretaria de Assistência Social

Órgão: 14.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 14.001 – Fundo Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS

Estado de Santa Catarina
CNPJ 14.567.169/0001-32
Avenida Jorge Lacerda, 1180 – Fones/Fax (47) 3356 2300 CEP 88.443-000

Função: 8 – Assistência Social

Subfunção: 244 – Assistência Comunitária

Atividade: 2013 – Manutenção do FMAS e seus Programas

Recurso: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários

Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Vidal Ramos, 10 de julho de 2024

Sonia Maria Fermino
Matrícula: 509027
Responsável pelo Estudo Técnico

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS

Estado de Santa Catarina
CNPJ 14.567.169/0001-32
Avenida Jorge Lacerda, 1180 – Fones/Fax (47) 3356 2300 CEP 88.443-000

PROCESSO Nº. 12/2024

DISPENSA Nº. 10/2024

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE

EMAIL:

Objeto: Constitui objeto desta Dispensa de Licitação Contratação de empresa para fornecimento/aquisição de Porta Retrato 10x15. Com altura de 18 cm e largura de 13 cm, para fotos de 10x15 cm, Molduras de madeira ou plástico, apoio de mesa podendo ser usado tanto na vertical quanto na horizontal com visor de vidro de 2mm, conforme, termo de referência, em anexo.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unt	Valor Total
1	Porta Retrato 10x15. Com altura de 18 cm e largura de 13 cm, para fotos de 10x15 cm, Molduras de madeira ou plástico, apoio de mesa podendo ser usado tanto na vertical quanto na horizontal com visor de vidro de 2mm	01	200		

Valor total global: R\$ _____ (_____).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA - Não inferior a 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PRAZO E LOCAL DE

ENTREGA/EXECUÇÃO: Na Rua João

Gualberto Ribeiro, 33, Centro de Vidal

Ramos/SC, 10 dias após a autorização de

fornecimento.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS

Estado de Santa Catarina
CNPJ 14.567.169/0001-32
Avenida Jorge Lacerda, 1180 – Fones/Fax (47) 3356 2300 CEP 88.443-000

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Local, _____ de _____ de 2024.

_____ Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS

Estado de Santa Catarina
CNPJ 14.567.169/0001-32
Avenida Jorge Lacerda, 1180 – Fones/Fax (47) 3356 2300 CEP 88.443-000

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO

(Razão social da empresa) _____ CNPJ nº __, sediada em (endereço) _____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS

Estado de Santa Catarina
CNPJ 14.567.169/0001-32
Avenida Jorge Lacerda, 1180 – Fones/Fax (47) 3356 2300 CEP 88.443-000

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

(Razão social da empresa) _____ CNPJ nº __, sediada em (endereço) _____, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS

Estado de Santa Catarina
CNPJ 14.567.169/0001-32
Avenida Jorge Lacerda, 1180 – Fones/Fax (47) 3356 2300 CEP 88.443-000

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)._____, portador(a) da Carteira
de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de
dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos
(art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em
caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS

Estado de Santa Catarina
CNPJ 14.567.169/0001-32
Avenida Jorge Lacerda, 1180 – Fones/Fax (47) 3356 2300 CEP 88.443-000

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIDAL RAMOS

Estado de Santa Catarina
CNPJ 14.567.169/0001-32
Avenida Jorge Lacerda, 1180 – Fones/Fax (47) 3356 2300 CEP 88.443-000

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Dispensa de Licitação nº _____ instaurada pela Prefeitura Municipal de _____, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.